CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

REQUERIMENTO 32/2008

Sarzedo, em 24 de março de 2008.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja enviado um ofício para o Poder Executivo solicitando a possibilidade em igualar a carga horária dos profissionais que trabalham nas creches do município: Recanto Feliz, Estrelinha do Céu e Espaço Nosso, com a carga horária dos profissionais da área da educação pública municipal.

Justificativa: O presente pedido visa conceder mais oportunidade de empregos para outras pessoas, caso seja deferido a solicitação em reduzir a carga horária dos profissionais que trabalham nas creches. Além do mais, esta reivindicação objetiva também que haja uma igualdade no funcionamento conforme as escolas municipais.

Desta feita, agradeço pelo apoio de todos.

Atenciosamente,

Luiz Gonzaga B. Aguiar

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO/GAB. Nº 17 /2008

Assunto: Resposta requerimento 32/2008 do Vereador Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

Data: Sarzedo, 02 de Junho de 2008.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao ofício supracitado onde V. Exa. Solicita que os profissionais das Creches do Município tenham a mesma carga horária dos profissionais da Secretaria Municipal de Educação, temos a informar:

A alteração solicitada vai ocasionar profundas mudanças no funcionamento das creches, e conseqüentemente na Secretaria Municipal de Educação, sendo necessário novos investimentos e contratação de outros profissionais.

Esta solicitação será analisada para que no futuro possa ser implementada, no momento não existe dotação orçamentária para sua implantação.

.

No mais, aproveito o ensejo para renovar mensagens de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

MARCELO PINHEIRO

Prefeito Municipal

Ao Exmo Sr.

Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

Vereador

Sarzedo - MG

Recebi em 09/06/08